



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

# JORNAL OFICIAL

INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI - CRIADO PELA LEI 05/1997 DE 31/01/1997

«» Edição Extra «» Atos do Poder Executivo

Parari, 03 de janeiro de 2024

## PORTARIA DE Nº 01/2024

*Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio; para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARARI, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de acordo com o estabelecido na Lei Federal Nº 14.133/21 e demais legislações vigentes,

**Considerando** o disposto nos artigos 11 e 6º, LX da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação;

**Considerando** a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Legislativo Municipal de Parari possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por inexigibilidade de licitação previstas do art. 74 e por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas do art. 75;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os servidores **WELLITON RODRIGUES DE ASSIS DANTAS; MARIZELIA COSTA DE FARIAS; JOCIFLAVIO FERREIRA DE SOUZA e PAULO ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA - SUPLENTE**, para exercerem a função de **AGENTES DE CONTRATAÇÃO e EQUIPE DE APOIO** das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único: Os servidores mencionados no caput deste artigo comporão a **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO** e auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

**Art. 2º** Nomear o servidor **SANDRO FERREIRA DE SOUSA**, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e de **PREGOEIRO** do Município de Parari, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único: Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

**Art. 3º.** Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais

§ 2º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

**Art. 4º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Parari - PB, 02 de janeiro de 2024.

  
GENIVAL AIRES DE QUEIROZ FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL